



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 025/2011

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de câmara fotográfica.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PREX-652/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Profª Regina Celli S. J. Santos, doação de 01 câmara fotográfica, da marca Samsung, modelo S630, para uso exclusivo na Creche da Unitau.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de outubro de 2011.

MARCOS ROBERTO FURLAN
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de outubro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA